

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2883097120201022171618**

**Processo 0820597-13.2020.8.23.0010**  - (69 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>					
<b>Realçar Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
45 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 45					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 45	22/10/2020 17:16:18	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		45.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2746503IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público	
<input type="checkbox"/> 44	15/10/2020 11:07:05	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020)	Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>		
	43	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de LEILA KENNE LOPES BARATA) em 15/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 38) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020) e ao evento de expedição seq. 39.	Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>		
	42	<b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS</b> (Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias *Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(25/09/2020) e ao evento de expedição seq. 34.)	SISTEMA CNJ		
	41	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 09/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 38) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020) e ao evento de expedição seq. 40.)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	40	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 38) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020)	Kennia Elen de Oliveira Lima <b>Analista Judiciária</b>		
	39	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de LEILA KENNE LOPES BARATA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 38) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020)	Kennia Elen de Oliveira Lima <b>Analista Judiciária</b>		
<input type="checkbox"/> 38	08/10/2020 20:11:39	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	Rogerio Leonardo de Paula Dias <b>Perito</b>		
	37	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias) em 06/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (25/09/2020) e ao evento de expedição seq. 34.)	Rogerio Leonardo de Paula Dias <b>Perito</b>		
	36	<b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS</b> (Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias *Referente ao evento (seq. 17) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(03/09/2020) e ao evento de expedição seq. 22.)	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/> 35	30/09/2020 16:57:10	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	34	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (25/09/2020)	Kennia Elen de Oliveira Lima <b>Analista Judiciária</b>		
<input type="checkbox"/> 33	25/09/2020 12:17:52	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO</b>	Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>		
	32	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (03/09/2020)	Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>		
	31	<b>LEITURA DE MANDADO REALIZADA</b> MANDADO lido em 21/09/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 23) EXPEDIÇÃO	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciária</b>		



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08205971320208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEILA KENNE LOPES BARATA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 3.375,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**.

**BANCO DO BRASIL**

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE  
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A  
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

---

DATA DA TRANSFERENCIA:	01/06/2020
NUMERO DO DOCUMENTO:	
VALOR TOTAL:	3.375,00

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: LEILA KENNE LOPES BARATA

BANCO:	104
AGÊNCIA:	03906
CONTA:	000000009016-1

---

Nr. da Autenticação 477C66B328329672

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Trecho do laudo:

Segmento anatômico	Marque aqui o percentual
1º Lesão Ombro	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input checked="" type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intense
2º Lesão Pé	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input checked="" type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intense
3º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intense

Ocorre que, o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde a valor inferior ao pagamento efetuado administrativamente, não havendo de se falar em complementação de indenização.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 20 de outubro de 2020.

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**